

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 08/2025

Às 09:00 (nove) horas do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Emanuel de Castro Antunes Felício, na Presidência, Francisco de Assis Araújo, Vice-Presidente, e pelos membros Acácio Batista Berno Serpa, Samuel Rodrigues Castro, Miguel Fernandes Felipe e Zagari Coutinho Vidal, para a 89ª reunião ordinária do colegiado, 8ª reunião ordinária do exercício 2025.

Registrou-se: a participação remota, por videoconferência, dos Conselheiros Acácio Batista Berno Serpa e Miguel Fernandes Felipe, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Conselho de Administração; e, a ausência, previamente justificada, do Conselheiro Lincoln Santos Lima.

Registrou-se a presença: do Gerente de Manutenção, Wladimir Batista Lauro Condé, na exposição da pauta n. 01; da Gerente de Expansão, Roberta Ruhena Vieira, na exposição da pauta n. 02; da Ouvidora, Elisângela Ferreira da Silva, acompanhada da Assessora de Comunicação e Ouvidoria, Thaís Oliveira de Sousa Delage, na exposição da pauta n. 03; do Assessor de Planejamento e Regulação, Mário de Araújo Porto Filho, na exposição da pauta n. 04; do Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira, na exposição da pauta n. 05; e, do Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral, na exposição da pautas n. 06.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente a Procuradora Jurídica, Flávia Martins lasbeck Farany.

Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

PAUTA DO DIA:

- 1) Autorizar a renovação do contrato n. 074/22 - Serviços de compactação de valas e transporte de materiais por caminhões caçamba basculante (Chamonix);
- 2) Autorizar a instauração da Licitação Eletrônica n. 004/25 - serviços de engenharia para execução do Novo Recalque da Zona A;
- 3) Manifestar-se sobre o relatório anual de atividades da Ouvidoria;
- 4) Acompanhar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pela Diretoria Executiva, nos termos do seu Plano de Negócios, conforme art. 23 da Lei n. 13.303/16;
- 5) Acompanhar o resultado do processo de terceirização das atividades de atendimento realizadas na Agência de Atendimento, com destaque para as melhorias instituídas no período;
- 6) Acompanhar as ações realizadas pela Cesama para combater as perdas na distribuição de água;
- 7) Assuntos de Rotina;
- 8) Aprovar a pauta da 90ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 29/09/2025;
- 9) Encerramento.

DELIBERAÇÕES:

- 1. Autorizar a renovação do contrato n. 074/22 - Serviços de compactação de valas e transporte de materiais por caminhões caçamba basculante (Chamonix).**

Após tratativas e diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do contrato n. 074/22 pelo valor total de R\$4.465.248,96 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme previsão do art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama, devendo ser providenciada a adequação do índice de reajuste contratual na data de assinatura do termo aditivo, caso necessário.

2. Autorizar a instauração da Licitação Eletrônica n. 004/25 - Serviços de engenharia para execução do Novo Recalque da Zona A.

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a instauração da Licitação Eletrônica n. 004/25 pelo valor total estimado de R\$4.848.458,97 (quatro milhões oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

3. Manifestar-se sobre o relatório anual de atividades da Ouvidoria.

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

4. Acompanhar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pela Diretoria Executiva, nos termos do seu Plano de Negócios, conforme art. 23 da Lei n. 13.303/16.

Considerando as informações apresentadas, o Conselho de Administração conclui que foram alcançados avanços relevantes no cumprimento das metas do Plano de Negócios, com destaque para a obtenção do Nível "A" no Selo Acertar, o cumprimento integral dos índices de atendimento de água e esgoto, a superação da meta de investimentos e a manutenção de resultados financeiros superiores ao projetado. Ressalvou, contudo, a necessidade de maior atenção à redução de perdas na distribuição e à plena execução das ações de remodelação e extensão

de redes, recomendando a continuidade dos esforços para assegurar o cumprimento integral das metas estabelecidas.

5. Acompanhar o resultado do processo de terceirização das atividades de atendimento realizadas na Agência de Atendimento, com destaque para as melhorias instituídas no período.

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas e decidiu por manter o assunto em seus Planos de Trabalho dos próximos exercícios, considerando a importância do acompanhamento sistemático das terceirizações realizadas em quaisquer setores da companhia, visto se tratar de tema de natureza estratégica para a gestão, destacando, ainda, a necessidade de avaliação contínua quanto ao andamento das relações entre trabalhadores próprios e terceirizados, de modo a assegurar equilíbrio, integração, bem como mitigar eventuais riscos trabalhistas, contratuais e de imagem institucional.

6. Acompanhar as ações realizadas pela Cesama para combater as perdas na distribuição de água.

O Conselho de Administração registrou a ciência do acompanhamento das ações realizadas e em curso, destacando que a Cesama tem avançado na adoção de medidas voltadas à redução das perdas reais e aparentes, notadamente por meio da renovação do parque de hidrômetros, da ampliação da macromedição e do investimento em automação e telemetria, demonstrando alinhamento às boas práticas setoriais e evidenciando o compromisso da companhia com a eficiência operacional.

7. Assuntos de Rotina.

Fórum ESG em 27/08/2025.

Política de Transações com Partes Relacionadas.

Autodenúncia de ligações irregulares.

Acordo judicial com a UFJF.

8. Aprovar a pauta da 90ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 29/09/2025.

Proposta de pauta da 90ª reunião ordinária em 29/09/2025 aprovada pelo Conselho de Administração:

1. Revisar a Política de Transações com Partes Relacionadas;
2. Manifestar-se sobre relatórios trimestrais da Cesama acompanhados das demonstrações financeiras - 2º trimestre 2025;
3. Acompanhar a execução do orçamento empresarial - 2º trimestre 2025;
4. Conhecer e manifestar-se sobre o relatório anual de atividades do Comitê de Ética e Integridade;
5. Assuntos de rotina;
6. Aprovar a pauta da 91ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 27/10/2025.

Consultada sobre algum registro em ata, a representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, o Presidente agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:00 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Emanoel de Castro Antunes Felício
Presidente do Conselho de Administração

Francisco de Assis Araujo
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Acácio Batista Berno Serpa
Conselheiro

Miguel Fernandes Felipe
Conselheiro

Samuel Rodrigues Castro
Conselheiro

Zagari Coutinho Vidal
Conselheiro

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança

Flávia Martins lasbeck Farany
Procuradora Jurídica